



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 1 / 25

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 40/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, torna público que, na sala de reuniões, localizada à Avenida Padre Natal Pigatto, nº. 925 – bloco 07, nesta cidade, em ato público, será realizada licitação Normal, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 117/14, Decreto Municipal nº. 083/06, de 29 de julho de 2.005, pela Lei Federal nº. 8666/93, Lei Complementar nº. 123/06, Portaria nº. 079/18 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital, sendo observadas as seguintes datas e horários.

- a) Credenciamento dos representantes das empresas interessadas dia 22/06/2018 às 09:00 horas;
- a) Abertura da sessão pública, com recebimento de envelopes com propostas de preços e documentos de habilitação dia 22/06/2018 às 09:00 horas;
- b) Abertura dos envelopes de proposta de preços dia 22/06/2018 às 09:00 horas.

1. APROVAÇÃO JURÍDICA DA MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO.

1.1. A minuta do presente edital e do respectivo contrato foi aprovada pelo órgão de assessoramento jurídico através do Parecer conforme processos nº. 8390/2018 e 9838/2018

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da licitação é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E DE APOIO PEDAGÓGICO**, conforme especificação neste Edital e seus anexos.

3. DOS ANEXOS

- 3.1. Fazem parte integrante da presente Edital os seguintes anexos.
- a) Anexo I – Descrição do Objeto;
 - b) Anexo II – Contrato;
 - c) Anexo III – Declaração que não explora o trabalho infantil;
 - d) Anexo IV – Declaração da proponente de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
 - a) Anexo V – Declaração do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
 - e) Anexo VI – Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - f) Anexo VII – Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
 - g) Anexo VIII – Declaração do proponente de que atende a todos os requisitos da licitação, sob as penas da lei.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante.

4.2. O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social, estatuto, ou documento equivalente, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes.



4.3. Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

4.4. Após o ato de credenciamento os licitantes deverão apresentar declaração de que atendem todos os requisitos de habilitação, sob as penas da lei, (**Anexo VIII**).

4.5. Apresentar a declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2.006, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei (**Anexo VI**);

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Da participação

5.1. Somente poderão participar desta licitação, as empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil, que desempenhem atividade pertinente e compatível com objeto deste edital, sendo vedada a participação de consórcios, das empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Largo;

5.2 Da habilitação

5.2.1. A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação técnica;
- c) qualificação econômico-financeira;
- d) regularidade fiscal;
- e) declaração de que não explora o trabalho infantil (**Anexo III**);
- f) declaração da proponente de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (**Anexo IV**);
- g) declaração do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**Anexo V**);
- h) declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (**Anexo VII**);

5.3. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício,
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

5.4. Qualificação técnica

a) **Se licitante que já forneceu produtos da mesma natureza à Prefeitura:** Apresentar atestado de Inexistência de Restrições de Fornecimento, solicitado na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Padre Natal Pigato, 925, datado de até 30 (trinta) dias antecedentes à data desta Licitação. A solicitação do atestado deverá ser feito com no mínimo 03 (três) dias, antecedentes a abertura da licitação, através do fone (41) 3291-5049 ou email: licitacao@campolargo.pr.gov.br;



Obs.: Os licitantes que já forneceram produtos da mesma natureza ao Município e não apresentarem o atestado acima referenciado, serão automaticamente desclassificados;

b) **Se for pela primeira vez que esteja por fornecer:** Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (em papel timbrado da empresa e/ou carimbo do CNPJ), certificando e atestando a qualidade do fornecimento com produtos/serviços da mesma natureza;

5.5. Qualificação econômico-financeira

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da Lei, (contendo **Termo de Abertura e Termo de Encerramento**), podendo os mesmos ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes;

5.6. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no CNPJ/MF;

b) Prova de inscrição na Fazenda Estadual (CICAD) e/ou Municipal (Alvará);

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

d) Prova da regularidade relativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

“ENVELOPE” Nº. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Nº 40/2018

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

“ENVELOPE” Nº. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Nº 40/2018

6.1 Da proposta

6.1.1 Procedimento para digitação das propostas por meio eletrônico.

Site para a digitação das propostas:

Para acessar o programa de digitação das propostas on-line, é necessário acessar o site

<http://campolargo.atende.net>.

Este é o portal de serviços do Município, e para se ter acesso à digitação das propostas se faz necessário acesso através de usuário e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 4 / 25

O participante deve se logar no sistema para poder registrar a sua proposta. Para quem não tem acesso deve clicar na opção cadastrar-se logo abaixo dos dados de login conforme imagem a baixo, e seguir as etapas para realizar o cadastro.

**** Ao Solicitar o seu cadastro, deve marcar a opção para a finalidade "Serviços do Portal do Cidadão", e assim que o teu acesso for criado você receberá a notificação por -email.**

· Como proceder com a digitação das propostas:

Após se logar no sistema, conforme informado acima, deverá localizar o serviço **ENVIAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO** o qual poderá ser localizado pela busca serviços, ou então clicar no link fornecedor, o qual listará todos os serviços disponíveis.

Localizado o serviço Enviar Proposta de Licitação, deve-se clicar na opção acessar on-line. Nesta opção, Aparecerá todas as Licitações que estão disponíveis para a digitação das propostas. O participante deve localizar

a licitação a qual participará e na ação, **ADICIONA PROPOSTA**  (representada por este ícone), registrar a sua proposta de preços, incluindo a MARCA e o MODELO quando houver.

Após a digitação das informações, deve ser confirmado na ação CONFIRMAR, localizada no canto inferior esquerdo da tela. Esta confirmação gerará o documento da proposta, o qual deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser impressa, assinada, conter prazo de validade e entregue dentro do envelope de proposta.

Este documento impresso se faz necessário, pois na impressão da proposta é gerado o **NÚMERO DO PROTOCOLO** e a **SENHA DO PROTOCOLO**, Dados estes que serão utilizados na abertura da licitação para importação da proposta digitada pelo participante.

Obs.: É aconselhável o uso dos navegadores *Mozilla Firefox* ou *Google Chrome*, e deixar ativado o aparecimento de *pop-ups*.



6.1.2 O preço deverá ser proposto em valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismos, sendo o julgamento pelo menor valor cotado.

No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive transporte, impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.2 O prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura da proposta comercial.

É vedada a sublocação expressa ou tácita.

6.3 Dos dados de Habilitação

6.3.1 Os documentos de habilitação serão, preferencialmente, arrumados na ordem em que estão citados neste edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente.

6.3.2 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7. DA SESSÃO DO PREGÃO

Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

7.1 Da abertura dos envelopes com propostas de preços.

7.1.1 Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem:

- a) Em desacordo com este Edital,
- b) Em desacordo com o objeto da licitação.

7.1.2 Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

7.2 Dos lances verbais

7.2.1 Após a classificação das propostas em conformidade com o Artigo 4º. Inciso VIII e IX da Lei 10.520/2002, o pregoeiro a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.2 A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

7.2.3 A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.3 Do julgamento

7.3.1. O julgamento será feito por itens específicos;



7.3.2 Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta melhor classificada, quanto ao desconto e sua compatibilidade com os praticados no mercado.

7.3.3 Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

7.3.4. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

7.3.4.1 Na hipótese de o primeiro colocado ser caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3.5 O pregoeiro divulgará a classificação final, procedendo a negociação do preço com a melhor classificada, na tentativa de obter um preço melhor.

7.3.6 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes deste logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.3.7 Em não havendo recurso o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor.

7.3.8 Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes.

7.3.9 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8. DO DIREITO DE PETIÇÃO

8.1 Os licitantes que manifestarem interesse em recorrer, terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para apresentação, pelos demais licitantes, de contrarrazões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

8.2 Os recursos serão dirigidos ao Ordenador de Despesa, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Ordenador de Despesa, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

8.3 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax e publicado no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



9.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesa, afixando-se a decisão no quadro de avisos.

9.2 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Ordenador de Despesa a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, afixando-se a decisão no quadro de avisos.

10. DA VISTA DOS AUTOS

10.1. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados, com as cautelas de praxe, na Secretaria Municipal da Administração do Centro Administrativo Municipal de Campo Largo, sito à Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07.

11. DA IMPUGNAÇÃO

11.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada na Secretaria Municipal da Administração.

11.2. O Ordenador de Despesa decidirá sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para realização da licitação.

12. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

12.1. O Ordenador de Despesa poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

13. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega do objeto será de até 15 dias, contados da data do recebimento da nota de empenho.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a qual procederá o mesmo, num prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação de pagamento, protocolado pela contratada, acompanhado da nota fiscal do material entregue e atestado o seu recebimento, acompanhado das CNDs. de regularidade junto ao INSS e ao FGTS.

14.2. Se houver erros no documento fiscal, desconsiderar-se-á a data do vencimento previsto, até que o erro seja sanado. O pagamento será realizado no 5º dia útil após a apresentação dos documentos corrigidos, sem encargos financeiros.

15. RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 8 / 25

15.1. Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES

| Ano | Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento |
|------|---------|-------|---------|------|---------------------|
| 2018 | 518 | 14 | 2 | 2083 | 3339030140000000000 |
| 2018 | 800 | 8 | 1 | 2019 | 3339030140000000000 |
| 2018 | 924 | 8 | 1 | 2020 | 3339030140000000000 |

16. DO CONTRATO.

16.1 Do prazo – considerações gerais

16.1.1. Fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de homologação da licitação, para que o adjudicatário assine o contrato.

16.2 Da manutenção das condições de habilitação

16.2.1. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando a habilitação à presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

17. DAS SANÇÕES

17.1 Recusando-se o adjudicatário a assinar o contrato ou a retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no item 16.1 ou não comprovado as condições de habilitação, estará sujeito as seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa.

- a) Multa de 50 % (cinquenta por cento) do valor de sua proposição de preços, e;
- b) Impedimento em licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Largo.

17.2 Multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto do contrato.

17.3 Da cumulação de sanções

17.3.1. A sanção de suspensão do direito de contratar e licitar poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.

17.4 Da convocação dos licitantes remanescentes

17.4.1. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do instrumento contrato, se recuse a assiná-lo ou a retirar o instrumento equivalente, poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Campo Largo, ser convocados para assiná-lo os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

17.5 Da extensão das penalidades

17.5.1. A sanção prevista no item 17.1 – b – poderá, também, ser aplicada ao licitante que,

- a) Apresentar documentação falsa,
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto do certame,
- c) Não mantiver a proposta,
- d) Falhar ou fraudar a execução do contrato,
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



17.6 Das sanções e penalidade contratuais

17.6.1 Ficar estabelecido a aplicação das seguintes penalidades no caso de descumprimento contratual:

- I)- multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor do ajuste, por dia que exceder o prazo programado para a entrega dos serviços;
- II)- suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo que esta fixar, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- III) - suspensão do direito de licitar e de contratar com esta Prefeitura, quando o contratado, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações, praticando falta grave, ou má fé, comprovada em processo administrativo, sendo assegurada ampla liberdade de defesa.

17.6.2 Na hipótese de rescisão contratual por culpa ou dolo do contratado, ensejará multa equivalente a 20% (Vinte por cento) do valor residual do contrato, sem prejuízos das demais cominações legais e administrativas.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94;

18.2 O Órgão Gerenciador do contrato poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita por cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

18.3 Serão publicados no Diário Oficial do Município de Campo Largo e/ou jornais de grande circulação, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelas referentes a esta Concorrência Pública.

18.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor;

18.6. Pode a presente Concorrência Pública ser revogada ou anulada, sem que caiba aos participantes qualquer indenização.

19. DAS INFORMAÇÕES

19.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta feira das 09:00 às 11:30 h e, das 13:00 às 17:00 h pelo telefone 3291-5000 ou pelo e-mail licitacao@campolargo.pr.gov.br.

Campo Largo, 07/06/2018.

Jorge Merida Neto

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 10 / 25

ANEXO I

Processo Administrativo nº. 8390, 9838/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E DE APOIO PEDAGÓGICO, conforme relação e quantidade e preço máximo abaixo:

| Item | Produto | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade | Cotação Máx. Unit. | Cotação Máx. Total |
|------|---------------------|---|---------|------------|--------------------|--------------------|
| 1 | LIVRO DE LITERATURA | A PARTE QUE FALTA - Autor: Shel Silverstein - Tradução Alípio Correia de Franca Neto - 18,30x22,10 cm - Editora Cia das Letrinhas - 112 páginas | UNIDADE | 38 | 44,9000 | 1.706,2000 |
| 2 | LIVRO DE LITERATURA | MALALA - A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA - Autora: Adriana Carranca - 15,50x22,50 cm - Editora: Cia das Letrinhas - 96 páginas | UNIDADE | 38 | 29,9000 | 1.136,2000 |
| 3 | LIVRO DE LITERATURA | O ANIVERSÁRIO DO SEU ALFABETO - Autor: Amir Piedade - 21,05x20 cm - Editora: Cortez - 28 páginas | UNIDADE | 38 | 23,3000 | 885,4000 |
| 4 | LIVRO DE LITERATURA | A PARTE QUE FALTAVA ENCONTRA O GRANDE O - Autor: Shel Silverstein - Tradução Alípio Correia de Franca Neto - 18,30x22,10 cm - Editora Cia das Letrinhas - 120 páginas | UNIDADE | 38 | 44,9000 | 1.706,2000 |
| 5 | LIVRO DE LITERATURA | MINHA PRINCESA AFRICANA - Autor: Márcio Vassallo - 21x26 cm - Editora: Abacatte - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 36,0000 | 1.368,0000 |
| 6 | LIVRO DE LITERATURA | ESTE É O LOBO - Autor: Alexandre Rampazo - 15cm - Editora: Cia dos Livros - 56 páginas | UNIDADE | 38 | 27,0000 | 1.026,0000 |
| 7 | LIVRO DE LITERATURA | É UM LIVRO - Autora: Lane Smith - 20,80x26,10cm - Editora: Cia das Letrinhas - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 30,5500 | 1.160,9000 |
| 8 | LIVRO DE LITERATURA | O BATALHÃO DAS LETRAS - Autor: Mário Quintana - 20,50x23cm - Editora: Cia das Letrinhas - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 37,9000 | 1.440,2000 |
| 9 | LIVRO DE LITERATURA | MARCELO, MARMELO, MARTELO - Autora: Ruth Rocha - 17x24cm - Editora: Salamandra - 72 páginas | UNIDADE | 38 | 48,0000 | 1.824,0000 |
| 10 | LIVRO DE LITERATURA | ADMIRÁVEL OVO NOVO - Autor: Paulo Venturelli - 18x26cm - Editora: Positivo - 48 páginas | UNIDADE | 38 | 41,9000 | 1.592,2000 |
| 11 | LIVRO DE LITERATURA | CONFUSÃO NO JARDIM - Autor: Ferruccio Verdolin Filho - Editora: FTD - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 32,0000 | 1.216,0000 |
| 12 | LIVRO DE LITERATURA | O LIVRO QUE LÊ GENTE - Autor: Alexandre de Castro Gomes - 21x28cm - Editora: Cortez - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 32,0000 | 1.216,0000 |
| 13 | LIVRO DE LITERATURA | O ELEFANTE CAIU - Autor: Ivan Zig - 28x20cm - Editora: Abacatte - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 36,0000 | 1.368,0000 |
| 14 | LIVRO DE LITERATURA | ZUM ZUM ZUMBI - Autora: Sônia Rosa - 26x24cm - Editora: Pallas - 36 páginas | UNIDADE | 38 | 25,0000 | 950,0000 |
| 15 | LIVRO DE LITERATURA | MINHA MÃE TEM VISÃO DE RAIO X - Autores: Angela McAlliiser e Alex T. Smith - Editora DCL - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 33,0000 | 1.254,0000 |
| 16 | LIVRO DE LITERATURA | ERNESTO - Autora: Blandina Franco - 24x20,50cm - Editora: Companhia das Letrinhas - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 37,9000 | 1.440,2000 |
| 17 | LIVRO DE LITERATURA | CADA COISA - Autor: Eucanaã Ferraz - 16x23,10cm - Editora: Companhia das Letrinhas - 120 páginas | UNIDADE | 38 | 49,0000 | 1.862,0000 |
| 18 | LIVRO DE LITERATURA | NUNO E AS COISAS INCRÍVEIS - Autor: André Neves - 22x30cm - Editora: Jujuba - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 39,0000 | 1.482,0000 |
| 19 | LIVRO DE LITERATURA | MONSTROS DO CINEMA - Autores: Augusto Massi e Daniel Kondo - 30,5x17,2cm - Editora: SESI-SP - 52 páginas | UNIDADE | 38 | 48,0000 | 1.824,0000 |
| 20 | LIVRO DE LITERATURA | A MANSÃO DOS RATINHOS SAM E JULIA - Autora: Karina Schaapan - 30x26 - Editora: WMF Martins Fontes - 60 páginas | UNIDADE | 38 | 55,2200 | 2.098,3600 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 11 / 25

| Item | Produto | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade | Cotação Máx. Unit. | Cotação Máx. Total |
|------|---------------------|---|---------|------------|-----------------------|-----------------------|
| 21 | LIVRO DE LITERATURA | O REINO PARTIDO AO MEIO - Autora: Rosa Amanda Strausz - 21x27cm - Editora: Companhia das Letrinhas - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 34,9000 | 1.326,2000 |
| 22 | LIVRO DE LITERATURA | PAI, QUEM INVENTOU? - Autor: Illan Brenman - 21,60x23,60cm - Editora: Companhia das Letrinhas - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 35,4500 | 1.347,1000 |
| 23 | LIVRO DE LITERATURA | ERA UMA VEZ UMA CASA QUE ERA UM LAR - Autor: Alex T. Anith - 25,5x28,5cm - Editora: Farol Literário - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 30,3900 | 1.154,8200 |
| 24 | LIVRO DE LITERATURA | O CARTEIRO CHEGOU - Autora: Janet e Allan Ahlberg - 25,8x19,5cm - Editora: Companhia das Letrinhas - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 49,9000 | 1.896,2000 |
| 25 | LIVRO DE LITERATURA | A ERVILHA QUE NÃO ERA TORTA...MAS DEIXOU UMA PRINCESA ASSIM - Autora: Maria Amália Camargo - 21,5x29cm - Editora: Caramelo - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 46,2000 | 1.755,6000 |
| 26 | LIVRO DE LITERATURA | FIZ VOAR O MEU CHAPÉU - Autora: Ana Maria Machado - 22x28cm - Editora: Formato - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 46,5000 | 1.767,0000 |
| 27 | LIVRO DE LITERATURA | FOI O OVO? UMA OVA? - Autora: Sylvia Orthof - 22x19cm - Editora: Formato - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 34,9000 | 1.326,2000 |
| 28 | LIVRO DE LITERATURA | GALO, GALO, NÃO ME CALO - Autora: Sylvia Orthof - 22x30,5cm - Editora: Formato - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 36,2600 | 1.377,8800 |
| 29 | LIVRO DE LITERATURA | A LUA E A BOLA - Autor: Alexandre Azevedo - 20x26cm - Editora: Formato - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 31,1100 | 1.182,1800 |
| 30 | LIVRO DE LITERATURA | PATABULLE - PÉS NO CHÃO - Autora: Juliette Valery - 17x24cm - Editora: Caramelo - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 48,0000 | 1.824,0000 |
| 31 | LIVRO DE LITERATURA | PATABULLE CULTIVA SEU JARDIM - Autora: Juliette Valery - 17x24cm - Editora: Caramelo - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 48,0000 | 1.824,0000 |
| 32 | LIVRO DE LITERATURA | PATABULLE E SUAS BOTAS VERMELHAS - Autora: Juliette Valery - 17x24cm - Editora: Caramelo - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 48,0000 | 1.824,0000 |
| 33 | LIVRO DE LITERATURA | O GATO QUE COMIA COUVE-FLOR - Autora: Sônia Barros - 17x24cm - Editora: Atual - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 39,9000 | 1.516,2000 |
| 34 | LIVRO DE LITERATURA | A ILHA DO MONSTRINHO PRETO-PRETO - Autor: Davide Cali - 21x28cm - Editora: Caramelo - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 39,0000 | 1.482,0000 |
| 35 | LIVRO DE LITERATURA | JACARÉ COM JANELINHA - Autora: Maria Augusta de Medeiros - 19x27cm - Editora: Formato - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 47,1200 | 1.790,5600 |
| 36 | LIVRO DE LITERATURA | MEIA PALAVRA NÃO BASTA - Autor: Maurício Veneza - 18x26cm - Editora: Atual - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 40,5000 | 1.539,0000 |
| 37 | LIVRO DE LITERATURA | SIMSALABIM - Autora: Maria Amália Camargo - 20,5x27,5cm - Editora: Caramelo - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 31,9600 | 1.214,4800 |
| 38 | LIVRO DE LITERATURA | BEM-VINDOS À CASA DA NEBLINA - Autor: Lino de Albergaria - 18x26cm - Editora: Atual - 64 páginas | UNIDADE | 38 | 44,5000 | 1.691,0000 |
| 39 | LIVRO DE LITERATURA | SABE DE QUEM ERA AQUELE RABINHO? - Autora: Elza Cesar Sallut - 19x22cm - Editora: Scipione - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 21,0000 | 798,0000 |
| 40 | LIVRO DE LITERATURA | O DIA QUE ROUBARAM A SOMBRA DO REI - Autor: José Mavíael Monteiro - 17x24cm - Editora: Scipione - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 20,9000 | 794,2000 |
| 41 | LIVRO DE LITERATURA | DE PAPO COM A NOITE - Autor: João Anzanello Carrascoza - 17x24cm - Editora: Scipione - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 20,5000 | 779,0000 |
| 42 | LIVRO DE LITERATURA | O MENINO QUE QUEBROU O TEMPO - Autor: José Maviavel Monteiro - 19x22cm - Editora: Scipione - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 20,5300 | 780,1400 |
| 43 | LIVRO DE LITERATURA | O BARRIL - Autora: Mirna Pinsky - 17x24cm - Editora: Scipione - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 20,2500 | 769,5000 |
| 44 | LIVRO DE LITERATURA | A BARRIGA TRANSPARENTE - Autor: Juciara Rodrigues - 22x19cm - Editora: Scipione - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 22,5300 | 856,1400 |
| 45 | LIVRO DE LITERATURA | A ESTRANHA MONTANHA QUE RONCAVA - | UNIDADE | 38 | 21,6600 | 823,0800 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 12 / 25

| Item | Produto | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade | Cotação Máx. Unit. | Cotação Máx. Total |
|------|---------------------|--|---------|------------|-----------------------|-----------------------|
| 46 | LIVRO DE LITERATURA | Autor: José Maviel Monteiro - 17x24cm - Editora: Scipione - 32 páginas A GALINHA QUE CRIAVA UM RATINHO - Autora: Ana Maria Machado - 19x22cm - Editora: Ática - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 41,1500 | 1.563,7000 |
| 47 | LIVRO DE LITERATURA | O GATO DO MATO E O CACHORRO DO MORRO - Autora: Ana Maria Machado - 19x22cm - Editora: Ática - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 42,0000 | 1.596,0000 |
| 48 | LIVRO DE LITERATURA | FARRA DO FORMIGUEIRO - Autora: Liliana Iacocca - 20x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 22,5000 | 855,0000 |
| 49 | LIVRO DE LITERATURA | O GATO E O NOVELO DE LÃ - Autora: Liliana Iacocca - 20x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 22,5000 | 855,0000 |
| 50 | LIVRO DE LITERATURA | O JACARÉ E O SAPO - Autora: Liliana Iacocca - 20x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 21,0000 | 798,0000 |
| 51 | LIVRO DE LITERATURA | HISTÓRIA DE FANTASMA - Autora: Tatiana Belinky - 22x19cm - Editora: Ática - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 33,7600 | 1.282,8800 |
| 52 | LIVRO DE LITERATURA | CONTOS PARA ENGANAR A MORTE - Autor: Ricardo Azevedo - 17x24cm - Editora: Ática - 64 páginas | UNIDADE | 38 | 52,3700 | 1.990,0600 |
| 53 | LIVRO DE LITERATURA | A MONTANHA ENCANTADA - Autora: Maria José Dupréc - 14,5x21,7cm - Editora: Ática - 128 páginas | UNIDADE | 38 | 36,2600 | 1.377,8800 |
| 54 | LIVRO DE LITERATURA | O REI MALUCO E A RAINHA MAIS AINDA - Autora: Fernanda Lopes de Almeida - 20,2x27,5cm - Editora: Ática - 128 páginas | UNIDADE | 38 | 51,5500 | 1.958,9000 |
| 55 | LIVRO DE LITERATURA | HISTÓRIAS PARA SONHAR ACORDADO - Autor: João Anzanello Carrascoza - 13,7x20,7cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 43,1900 | 1.641,2200 |
| 56 | LIVRO DE LITERATURA | A LOIRA DO BANHEIRO - Autora: Heloisa Prieto - 17x24cm - Editora: Ática - 120 páginas | UNIDADE | 38 | 44,6600 | 1.697,0800 |
| 57 | LIVRO DE LITERATURA | A ILHA PERDIDA - Autor: Maria José Dupré - 17x24cm - Editora: Ática - 136 páginas | UNIDADE | 38 | 44,8300 | 1.703,5400 |
| 58 | LIVRO DE LITERATURA | CATARINA MALAGUETA - Autor: Cristina Porto - 17x24cm - Editora: Ática - 136 páginas | UNIDADE | 38 | 49,3100 | 1.873,7800 |
| 59 | LIVRO DE LITERATURA | NO RASTRO DOS CAÇADORES - Autor: Sean Taylor - 17x24cm - Editora: Ática - 88 páginas | UNIDADE | 38 | 43,4300 | 1.650,3400 |
| 60 | LIVRO DE LITERATURA | O LADRÃO DE SORRISOS - Autor: Marcelo Duarte - 17x24cm - Editora: Ática - 104 páginas | UNIDADE | 38 | 46,9000 | 1.782,2000 |
| 61 | LIVRO DE LITERATURA | POR TRÁS DAS PORTAS - Autor: Fanny Abramovich - 17x24cm - Editora: Ática - 72 páginas | UNIDADE | 38 | 46,0000 | 1.748,0000 |
| 62 | LIVRO DE LITERATURA | A CURIOSIDADE PREMIADA - Autor: Fernanda Lopes Almeida - 22x19cm - Editora: Ática - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 34,9000 | 1.326,2000 |
| 63 | LIVRO DE LITERATURA | A PRINCESA DOS CABELOS AZUIS E O HORROROSO HOMEM DOS PÂNTANOS - Autor: Fernanda Lopes Almeida - 22x19cm - Editora: Ática - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 37,0000 | 1.406,0000 |
| 64 | LIVRO DE LITERATURA | AS CAIXAS QUE ANDAM - Autor: Jandira Masur - 22x19cm - Editora: Ática - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 33,6600 | 1.279,0800 |
| 65 | LIVRO DE LITERATURA | O GALO MALUCO - Autor: Sonia Junqueira - 17x24cm - Editora: Ática - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 22,9000 | 870,2000 |
| 66 | LIVRO DE LITERATURA | BUÁ...BUÁ... O QUE SERÁ? - Autor: Mary França - 19x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 20,0000 | 760,0000 |
| 67 | LIVRO DE LITERATURA | A MÁGICA - Autor: Mary França - 19x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 20,0000 | 760,0000 |
| 68 | LIVRO DE LITERATURA | QUE CONFUSÃO - Autor: Mary França - 19x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 18,6300 | 707,9400 |
| 69 | LIVRO DE LITERATURA | QUE BARULHO É ESTE? - Autor: Mary França - 19x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 22,6700 | 861,4600 |
| 70 | LIVRO DE LITERATURA | QUE MISTÉRIO! - Autora: Mary França - 19x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 20,0800 | 763,0400 |
| 71 | LIVRO DE LITERATURA | QUE BICHO SERÁ? - Autora: Mary França - 19x22cm - Editora: Ática - 16 páginas | UNIDADE | 38 | 20,9500 | 796,1000 |
| 72 | LIVRO DE LITERATURA | A INFÂNCIA DA BRUXA ONILDA - Autores: Roser Capdevila e Enric Larreula - 23x23cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 36,6300 | 1.391,9400 |
| 73 | LIVRO DE LITERATURA | OS AMORES DA BRUXA ONILDA - Autores: Roser Capdevila e Enric Larreula - 23x23cm - | UNIDADE | 38 | 37,0000 | 1.406,0000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 13 / 25

| Item | Produto | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade | Cotação Máx. Unit. | Cotação Máx. Total |
|------|------------------------------|--|---------|------------|-----------------------|-----------------------|
| 74 | LIVRO DE LITERATURA | Editora: Scipione - 40 páginas BRUXA ONILDA É UMA BOA COMPANHEIRA - Autores: Roser Capdevila e Enric Larreula - 23x23cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 34,3000 | 1.303,4000 |
| 75 | LIVRO DE LITERATURA | BRUXA ONILDA É UMA GRANDE ESTRELA - Autores: Roser Capdevila e Enric Larreula - 23x23cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 38,3500 | 1.457,3000 |
| 76 | LIVRO DE LITERATURA | BRUXA ONILDA EM APUROS - Autores: Roser Capdevila e Enric Larreula - 23x23cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 34,6300 | 1.315,9400 |
| 77 | LIVRO DE LITERATURA | OS ESTRANHOS HÓSPEDES DA BRUXA ONILDA - Autores: Roser Capdevila e Enric Larreula - 23x23cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 32,0500 | 1.217,9000 |
| 78 | LIVRO DE LITERATURA | OS GRANDES NEGÓCIOS DA BRUXA ONILDA - Autores: Roser Capdevila e Enric Larreula - 23x23cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 39,4500 | 1.499,1000 |
| 79 | LIVRO DE LITERATURA | BÃO-BA-LA-LÃO E OUTRAS PARLENDAS - Autor: Sílvio Romero - 17x26cm - Editora: Scipione - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 41,9000 | 1.592,2000 |
| 80 | LIVRO DE LITERATURA | MARIA BORRALHEIRA - Autor: Sílvio Romero - 26,5x24cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 40,9500 | 1.556,1000 |
| 81 | LIVRO DE LITERATURA | QUADRINHAS BRASILEIRAS - Autor: Sílvio Romero - 17x26cm - Editora: Scipione - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 41,9000 | 1.592,2000 |
| 82 | LIVRO DE LITERATURA | PROCURA-SE LOBO - Autora: Ana Maria Machado - 20,2x27,5cm - Editora: Ática - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 47,3600 | 1.799,6800 |
| 83 | LIVRO DE LITERATURA | DE NOITE NO BOSQUE - Autor: Ana Maria Machado - 25,2x30,5cm - Editora: Ática - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 52,3600 | 1.989,6800 |
| 84 | LIVRO DE LITERATURA | TAPETE MÁGICO - Autor: Ana Maria Machado - 25,2x30,5cm - Editora: Ática - 88 páginas | UNIDADE | 38 | 57,9000 | 2.200,2000 |
| 85 | LIVRO DE LITERATURA | UMA, DUAS, TRÊS PRINCESAS - Autor: Ana Maria Machado - 25,2x30,5cm - Editora: Ática - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 55,0000 | 2.090,0000 |
| 86 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | ALFABETIZAÇÃO - A QUESTÃO DOS MÉTODOS - Autora: Magda Soares - 16x25cm - Editora: Contexto - 384 páginas | UNIDADE | 38 | 59,9000 | 2.276,2000 |
| 87 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | MATERIAIS MANIPULADOS PARA O ENSINO DE FRAÇÕES E NÚMEROS DECIMAIS - VOL.3 - COLEÇÃO MATHEMOTECA - Autor: Kátia Stocco Smille e Maria Ignes Diniz - 16x23cm - Editora: Penso - 160 páginas | UNIDADE | 38 | 65,0000 | 2.470,0000 |
| 88 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NAS AULAS DE MATEMÁTICA O RECURSO PROBLEMATECA - VOL.6 - COLEÇÃO MATHEMOTECA - Autor: Kátia Stocco Smille e Maria Ignes Diniz - 16x23 - Editora: Penso - 104 páginas | UNIDADE | 38 | 56,0000 | 2.128,0000 |
| 89 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | MATERIAIS MANIPULADOS PARA O ENSINO DAS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS - VOL.2 - COLEÇÃO MATHEMOTECA - Autor: Kátia Stocco Smille e Maria Ignes Diniz - 16x23cm - Editora: Penso - 200 páginas | UNIDADE | 38 | 69,0000 | 2.622,0000 |
| 90 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | MATERIAIS MANIPULADOS PARA O ENSINO DE NUMERAÇÃO DECIMAL - VOL.1 - COLEÇÃO MATHEMOTECA - Autor: Kátia Stocco Smille e Maria Ignes Diniz - 16x23cm - Editora: Penso - 96 páginas | UNIDADE | 38 | 56,0000 | 2.128,0000 |
| 91 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | MATERIAIS MANIPULADOS PARA O ENSINO DE FIGURAS PLANAS - VOL.4 - COLEÇÃO MATHEMOTECA - Autor: Kátia Stocco Smille e Maria Ignes Diniz - 16x23cm - Editora: Penso - 176 páginas | UNIDADE | 38 | 65,0000 | 2.470,0000 |
| 92 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | MATERIAIS MANIPULADOS PARA O ENSINO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS - VOL.5 - COLEÇÃO MATHEMOTECA - Autor: Kátia Stocco Smille e Maria Ignes Diniz - 16x23cm - | UNIDADE | 38 | 65,0000 | 2.470,0000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 14 / 25

| Item | Produto | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade | Cotação Máx. Unit. | Cotação Máx. Total |
|------|------------------------------|--|---------|------------|-----------------------|-----------------------|
| 93 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | Editora: Penso - 160 páginas TEORIA E PRÁTICA DE MATEMÁTICA - COMO DOIS E DOIS - Autores: Marília Toledo, Mauro Toledo - Editora: FTD - 352 páginas | UNIDADE | 38 | 107,0000 | 4.066,0000 |
| 94 | LIVRO DE LITERATURA | O GUARDADOR DE PALAVRAS - Autor: Marina Pechlivanis - 17x24cm - Editora: Saraiva - 48 páginas | UNIDADE | 38 | 46,0000 | 1.748,0000 |
| 95 | LIVRO DE LITERATURA | AVE EM CONCERTO - Autor: Maria Pinsky - 20,5x27,5cm - Editora: Formato - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 45,5000 | 1.729,0000 |
| 96 | LIVRO DE LITERATURA | UMA DÚZIA E MEIA DE BICHINHOS - Autor: Marciano Vasques - 18x26cm - Editora: Atual - 24 páginas | UNIDADE | 38 | 46,0000 | 1.748,0000 |
| 97 | LIVRO DE LITERATURA | O COLECIONADOR DE MANHÃS - Autor: Walter Moreira Santos - 21x26cm - Editora: Formato - 40 páginas | UNIDADE | 38 | 49,5000 | 1.881,0000 |
| 98 | LIVRO DE LITERATURA | ADOTE UM AMIGO - Autor: Lino de Albergaria - 15x26cm - Editora: Formato - 32 páginas | UNIDADE | 38 | 41,5000 | 1.577,0000 |
| 99 | LIVRO DE LITERATURA | BLOG DO SAPO FROG - Autor: Almir Correia - 21x21cm - Editora: Formato - 48 páginas | UNIDADE | 38 | 52,5000 | 1.995,0000 |
| 100 | LIVRO DE LITERATURA | "O CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA - Livro De Pano Autor - Editora Ciranda Cultural - 8 páginas" | UNIDADE | 40 | 39,9000 | 1.596,0000 |
| 101 | LIVRO DE LITERATURA | O LIVRO MÁGICO DE ANIVERSÁRIO - Editora: Zastrás - Encadernação brochura, Formato: 19x24,5 - 10 páginas | UNIDADE | 40 | 39,9000 | 1.596,0000 |
| 102 | LIVRO DE LITERATURA | BRINQUEDOS CANTADOS - Editora: Callis - 24,4x21,2cm - 32 páginas | UNIDADE | 40 | 39,9000 | 1.596,0000 |
| 103 | LIVRO DE LITERATURA | QUIC, QUIC - Editora: Zastras - Encadernação brochura - 2x14,5x14,5 cm - 12 páginas | UNIDADE | 40 | 24,9000 | 996,0000 |
| 104 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | MATEMÁTICA DE 0 A 6 - Editora: Artmed - Coleção Matemática volume 1 - Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Patrícia Cândido - 90 páginas | UNIDADE | 60 | 95,5000 | 5.730,0000 |
| 105 | LIVRO DE LITERATURA | AS AVENTURAS DE BOMBOLINA - Coleção livros sem palavras - Editora: Ática - Michele Iacocca - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 40,5000 | 2.430,0000 |
| 106 | LIVRO DE LITERATURA | CALMA, CALMA! - Coleção livros sem palavras - Laurence Cardon - Editora Ática - 27,5x19 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 40,5000 | 2.430,0000 |
| 107 | LIVRO DE LITERATURA | NERINA A OVELHA NEGRA - Coleção livros sem palavras - Michele Iacocca - Editora Saraiva - 20,2x27,5 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 40,5000 | 2.430,0000 |
| 108 | LIVRO DE LITERATURA | CHINELINHO - Coleção livros sem palavras - Michele Iacocca - Editora Ática - 27,5x20,2 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 40,5000 | 2.430,0000 |
| 109 | LIVRO DE LITERATURA | PRINCESA ARABELA, MIMADA QUE SÓ ELA! - Coleção Giramundo - 25,4x19,0 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 43,9000 | 2.634,0000 |
| 110 | LIVRO DE LITERATURA | SAMIRA NÃO QUER IR À ESCOLA - Coleção E Agora? - Editora Ática - 19x16,5 cm - 24 páginas | UNIDADE | 60 | 37,0000 | 2.220,0000 |
| 111 | LIVRO DE LITERATURA | A DONA BOLA E A DONA HISTÓRIA - Editora Ática - 22,8x18x1,6 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 40,0000 | 2.400,0000 |
| 112 | LIVRO DE LITERATURA | O SAPO E SUA TURMA - Coleção meu livro animado - Autor: Caterpillar Books - Editora: Publifolha/Saraiva - 17,5x24 cm - 6 páginas | UNIDADE | 20 | 64,9000 | 1.298,0000 |
| 113 | LIVRO DE LITERATURA | O URSO TURSO E SUA TURMA - Coleção meu livro animado - Autor: Caterpillar Books - Editora: Publifolha/Saraiva - 17,5x24 cm - 6 páginas | UNIDADE | 20 | 64,9000 | 1.298,0000 |
| 114 | LIVRO DE LITERATURA | LEÃO HORA DO SONINHO - Coleção meu livro animado - Editora Saraiva - Encadernação brochura - 16,5x3,5 cm | UNIDADE | 20 | 44,9000 | 898,0000 |
| 115 | LIVRO DE LITERATURA | O MACACO CACO E SUA TURMA - Coleção meu livro animado - Editora Saraiva/Publifolinha - livro de pano - 6 páginas | UNIDADE | 20 | 64,9000 | 1.298,0000 |
| 116 | LIVRO DE LITERATURA | BIBI E A NATUREZA - Coleção Primeiras Decisões - Editora Scipione - 22x19 cm - 48 páginas | UNIDADE | 20 | 41,9000 | 838,0000 |
| 117 | LIVRO DE LITERATURA | BIBI BRINCA COM MENINOS - Editora Scipione - 19x25 cm - 40 páginas | UNIDADE | 20 | 41,9000 | 838,0000 |
| 118 | LIVRO DE LITERATURA | BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS - Editora | UNIDADE | 20 | 41,9000 | 838,0000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 15 / 25

| Item | Produto | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade | Cotação Máx. Unit. | Cotação Máx. Total |
|------|---------------------|--|---------|------------|--------------------|--------------------|
| 119 | LIVRO DE LITERATURA | Scipione - 19x22 cm - 32 páginas BIBI COME DE TUDO - Editora Scipione - 19x25 cm - 40 páginas | UNIDADE | 60 | 41,9000 | 2.514,0000 |
| 120 | LIVRO DE LITERATURA | BIBI CORTA O CABELO - Editora Scipione - 19x25 cm 32 páginas | UNIDADE | 60 | 41,9000 | 2.514,0000 |
| 121 | LIVRO DE LITERATURA | BIBI NÃO CHUPA MAIS O DEDO - Editora Scipione - 19x22 cm - 40 páginas | UNIDADE | 60 | 41,9000 | 2.514,0000 |
| 122 | LIVRO DE LITERATURA | BIBI TOMA BANHO - Editora Scipione - 19x22 cm - 40 páginas | UNIDADE | 60 | 41,9000 | 2.514,0000 |
| 123 | LIVRO DE LITERATURA | BIBI VAI PARA A ESCOLA - Editora Scipione - 19x22 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 41,9000 | 2.514,0000 |
| 124 | LIVRO DE LITERATURA | BIBI VAI PARA SUA CAMA - Editora Scipione - 19x22 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 41,9000 | 2.514,0000 |
| 125 | LIVRO DE LITERATURA | UM TANTO PERDIDA - Editora Ática - 24x30 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 41,5000 | 2.490,0000 |
| 126 | LIVRO DE LITERATURA | NO MUNDO FAZ DE CONTA - Editora paulinas - 24x21 cm | UNIDADE | 60 | 40,0000 | 2.400,0000 |
| 127 | LIVRO DE LITERATURA | MEU CORAÇÃO É UM ZOOLOGICO - Editora Saraiva - 27,50x20,50 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 44,9000 | 2.694,0000 |
| 128 | LIVRO DE LITERATURA | DENTRO DE CASA TEM - Editora Scipione - 22,5x26,5 cm - 24 páginas | UNIDADE | 60 | 38,0000 | 2.280,0000 |
| 129 | LIVRO DE LITERATURA | AMIGOS MAS NEM TANTO - Editora Scipione - 19x22 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 38,0000 | 2.280,0000 |
| 130 | LIVRO DE LITERATURA | O OUTRO LADO DO LADO - Editora Scipione - 22,5x26,5 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 40,5000 | 2.430,0000 |
| 131 | LIVRO DE LITERATURA | SONHOS INCRÍVEIS - Editora Ática - 25,05x24,5 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 43,9000 | 2.634,0000 |
| 132 | LIVRO DE LITERATURA | CLARA E OS FANTASMINHAS - Editora Ática - 24,5x25,5 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 43,9000 | 2.634,0000 |
| 133 | LIVRO DE LITERATURA | TANTO, TANTO - Editora Ática - 25x30 - 40 páginas | UNIDADE | 60 | 62,0000 | 3.720,0000 |
| 134 | LIVRO DE LITERATURA | CADÊ O OVO? - Editora Scipione - 19x22 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 21,0000 | 1.260,0000 |
| 135 | LIVRO DE LITERATURA | QUE FRIO! - Editora Scipione - 19x22 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 19,9000 | 1.194,0000 |
| 136 | LIVRO DE LITERATURA | COCÔ NO TRONO - Editora CIA das letras - 21,8x21,8 cm - 16 páginas | UNIDADE | 20 | 42,0000 | 840,0000 |
| 137 | LIVRO DE LITERATURA | BEM LÁ NO ALTO - Editora CIA das letrinhas - 27,60x16,30 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 34,9000 | 2.094,0000 |
| 138 | LIVRO DE LITERATURA | MEUS 5 SENTIDOS TOQUE, SINTA, RASPE E CHEIRE! - Editora Yoyo Books - 26,60x21 cm - 16 páginas | UNIDADE | 20 | 49,9000 | 998,0000 |
| 139 | LIVRO DE LITERATURA | SURPRESA DO BEBE AMIGOS PEQUENOS - Editora Happy Books - 20x15x15x02 cm - 10 páginas | UNIDADE | 20 | 19,9000 | 398,0000 |
| 140 | LIVRO DE LITERATURA | O BALAIO DO RATO - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 33,5000 | 2.010,0000 |
| 141 | LIVRO DE LITERATURA | A BANANA - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 142 | LIVRO DE LITERATURA | O BARCO - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |
| 143 | LIVRO DE LITERATURA | UM BELO SORRISO - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 33,5000 | 2.010,0000 |
| 144 | LIVRO DE LITERATURA | BICHO FEIO BICHO BONITO - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 145 | LIVRO DE LITERATURA | A BOCA DO SAPO - Editora Ática | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 146 | LIVRO DE LITERATURA | A BOTA DO BODE - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 147 | LIVRO DE LITERATURA | FOGO NO CÉU - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |
| 148 | LIVRO DE LITERATURA | A CASA FEIA - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |
| 149 | LIVRO DE LITERATURA | CHAPÉU DE PALHA - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 150 | LIVRO DE LITERATURA | CHUVA - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |
| 151 | LIVRO DE LITERATURA | O CARACOL - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |
| 152 | LIVRO DE LITERATURA | DIA E NOITE - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 16 / 25

| Item | Produto | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade | Cotação Máx. Unit. | Cotação Máx. Total |
|------|---------------------------|--|---------|------------|-----------------------|-----------------------|
| 153 | LIVRO DE LITERATURA | FANTASIA - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |
| 154 | LIVRO DE LITERATURA | A GALINHA CHOCA - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |
| 155 | LIVRO DE LITERATURA | O GATO COM FRIO - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 156 | LIVRO DE LITERATURA | O JOGO DE BOLA - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,9000 | 2.154,0000 |
| 157 | LIVRO DE LITERATURA | QUE PERIGO - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 158 | LIVRO DE LITERATURA | TUCA EU VOVÔ - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 159 | LIVRO DE LITERATURA | O TREM - Editora Ática - 22x19 cm - 16 páginas | UNIDADE | 60 | 35,5000 | 2.130,0000 |
| 160 | LIVRO DE LITERATURA | O GATO GUTO E O GATO PITO - Editora Scipione 19x22 cm - 16 páginas | UNIDADE | 20 | 21,0000 | 420,0000 |
| 161 | LIVRO DE LITERATURA | O DRAGÃO COMILÃO - Editora Scipione - 19x22 cm - 24 páginas | UNIDADE | 20 | 21,0000 | 420,0000 |
| 162 | LIVRO DE LITERATURA | O QUE TEM DENTRO DA FRALDA? - Editora Brinque book - 26x25 cm - 28 páginas | UNIDADE | 20 | 53,0000 | 1.060,0000 |
| 163 | LIVRO DE LITERATURA | O GATO XADREZ - Editora Brinque book - 22,2x23x0,4 cm - 24 páginas | UNIDADE | 60 | 32,3000 | 1.938,0000 |
| 164 | LIVRO DE LITERATURA | QUEM ESTÁ NA FAZENDA? - Editora Brinque book - 15x15x1,5 cm - 8 páginas | UNIDADE | 60 | 24,0000 | 1.440,0000 |
| 165 | LIVRO DE LITERATURA | O CARACOL E A TARTARUGA EM DIAS CHUVOSOS - Editora Brinque book - 26,5x24x0,3 cm - 24 páginas | UNIDADE | 60 | 38,0000 | 2.280,0000 |
| 166 | LIVRO DE LITERATURA | EU SOU ASSIM E VOU TE MOSTRAR - Editora Brinque book - 20,5x20,5x0,3 cm - 28 páginas | UNIDADE | 60 | 35,0000 | 2.100,0000 |
| 167 | LIVRO DE LITERATURA | O CASO DO FAVO DE MEL - Editora Brinque book | UNIDADE | 60 | 39,5000 | 2.370,0000 |
| 168 | LIVRO DE LITERATURA | ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM - Editora Brinque book - 24x25,5 - 28 páginas | UNIDADE | 47 | 41,3000 | 1.941,1000 |
| 169 | LIVRO DE LITERATURA | O URSO RABUGENTO - Editora Brinque book - 24x25 cm - 24 páginas | UNIDADE | 60 | 35,0000 | 2.100,0000 |
| 170 | LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | LER E ESCREVER NA ESCOLA: O REAL, O POSSÍVEL E O NECESSÁRIO - Editora Artemed - Delia Lerner - 128 páginas | UNIDADE | 1 | 60,0000 | 60,0000 |
| 171 | LIVRO DE LITERATURA | OBRIGADO, POR FAVOR, DESCULPE. - Editora Brinque book - 23,5x23,5 - 36 páginas | UNIDADE | 60 | 39,5000 | 2.370,0000 |
| 172 | LIVRO DE LITERATURA | QUE GRANDE AVENTURA! - Editora Brinque book - 18x18x1,9 cm - 6 páginas | UNIDADE | 60 | 29,9000 | 1.794,0000 |
| 173 | LIVRO DE LITERATURA | O LOBO, A CABRA E OS SETE CABRITINHOS - Editora Brinque book - 18x24,5x0,4 cm - 36 páginas | UNIDADE | 60 | 38,0000 | 2.280,0000 |
| 174 | LIVRO DE LITERATURA | CHAPEUZINHO REDONDO - Editora Brinque book - 18x24,5 - 36 páginas | UNIDADE | 60 | 38,0000 | 2.280,0000 |
| 175 | LIVRO DE LITERATURA | VAI EMBORA GRANDE MONSTRO VERDE - Editora Brinque book - 22x18,5 - 28 páginas | UNIDADE | 60 | 44,0000 | 2.640,0000 |
| 176 | LIVRO DE LITERATURA | NINGUÉM GOSTA DE MIM - Editora Brinque book - 21,5x28,5 - 28 páginas | UNIDADE | 60 | 38,6000 | 2.316,0000 |
| 177 | LIVRO DE LITERATURA | A HORA DE DORMIR - Editora Brinque book - 18,6x18,5x1,9 cm - 8 páginas | UNIDADE | 20 | 26,0000 | 520,0000 |
| 178 | LIVRO DE LITERATURA | JUJU E O MISTÉRIO DAS CORES - Editora Brinque book - 26x26x0,4 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 38,0000 | 2.280,0000 |
| 179 | LIVRO DE LITERATURA | O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS - Editora Brinque book - 24x25 cm - 36 páginas | UNIDADE | 60 | 41,3000 | 2.478,0000 |
| 180 | LIVRO DE LITERATURA | BRUXA, BRUXA, VENHA NA MINHA FESTA - Editora Brinque book - 22,5x29,5 - 36 páginas | UNIDADE | 60 | 41,3000 | 2.478,0000 |
| 181 | LIVRO DE LITERATURA | O GRÚFALO - Editora Brinque book | UNIDADE | 60 | 41,3000 | 2.478,0000 |
| 182 | LIVRO DE LITERATURA | QUAL A COR DO AMOR? - Editora Brinque book - 24,5x27,5 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 41,3000 | 2.478,0000 |
| 183 | LIVRO DE LITERATURA | O URSO ESFOMEADO - Editora Brinque book - 24x25x0,3 cm - 24 páginas | UNIDADE | 20 | 35,0000 | 700,0000 |
| 184 | LIVRO DE LITERATURA | O JORNAL - Editora Brinque book - 30x23 cm - 32 páginas | UNIDADE | 60 | 35,0000 | 2.100,0000 |
| 185 | LIVRO DE LITERATURA | O URUGUAI - Basilio da Gama | UNIDADE | 10 | 14,7000 | 147,0000 |
| 186 | LIVRO DE LITERATURA | ÚLTIMOS CONTOS - Gonçalves Dias | UNIDADE | 5 | 31,0000 | 155,0000 |
| 187 | LIVRO DE LITERATURA | VÁRIAS HISTÓRIAS - Machado de Assis | UNIDADE | 7 | 18,3000 | 128,1000 |
| 188 | LIVRO DE LITERATURA | MORTE E VIDA SEVERINA - João Cabral de | UNIDADE | 6 | 29,9000 | 179,4000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 17 / 25

| Item | Produto | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade | Cotação Máx. Unit. | Cotação Máx. Total |
|------|---------------------|--|---------|------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 189 | LIVRO DE LITERATURA | Melo Neto ELES NÃO USAM BLACK-TIE - Gianfrancesco | UNIDADE | 3 | 38,4200 | 115,2600 |
| 190 | LIVRO DE LITERATURA | Guarnieri RELATO DE UM CERTO ORIENTE - Milton | UNIDADE | 10 | 23,7200 | 237,2000 |
| 191 | LIVRO DE LITERATURA | Hatoun NOVE NOITES - Bernardo Carvalho | UNIDADE | 10 | 25,4200 | 254,2000 |
| 192 | LIVRO | RESPOSTA À QUESTÃO - Immanuel Kant | UNIDADE | 4 | 29,2000 | 116,8000 |
| 193 | DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | DEFESA DE SÓCRATES - Platão | UNIDADE | 4 | 19,9000 | 79,6000 |
| 194 | LIVRO | OS CORPOS DÓCEIS - Michel Foucault | UNIDADE | 4 | 50,0000 | 200,0000 |
| 195 | DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | MULHERES RAÇA E CLASSE - Angela Davis | UNIDADE | 4 | 40,5000 | 162,0000 |
| 196 | LIVRO | CULTURA. UM CONCEITO ANTROPOLÓGICO | UNIDADE | 4 | 29,0000 | 116,0000 |
| 197 | DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | - Roque Laraiá O QUE É PODER - Gerard Lebrun | UNIDADE | 4 | 29,0000 | 116,0000 |
| 198 | LIVRO | RAÇA E HISTÓRIA - Claude Levi Strauss | UNIDADE | 4 | 69,9000 | 279,6000 |
| 199 | DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | O PRÍNCIPE - Nicolau Maquiavel | UNIDADE | 4 | 12,7200 | 50,8800 |
| 200 | LIVRO | MANIFESTO COMUNISTA - Karl Marx | UNIDADE | 4 | 31,0000 | 124,0000 |
| | DIDÁTICO/PEDAGÓGICO | | | | | |
| | | | | | | Soma: 321.199,92 |

NOTAS COMPLEMENTARES:

01) Valor máximo fixado: R\$ 321.199,92 (*Trezentos e vinte e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos*);

02) Validade da proposta: 60 dias;

03) Julgamento: por itens específicos;

04) Tipo de licitação: Menor preço;

05) Forma de pagamento: Em até 15 dias após a protocolização da nota fiscal devida;

06) Prazo de entrega: 15 dias corridos após o recebimento da nota de empenho;

07) Haja vista que não teremos uma fase de análise das amostras, qualquer item entregue em desacordo com o que reza o quadro supra, será devolvido e solicitado a entrega do produto correto, caso a troca não seja efetuada, caberão penalizações e sanções contratuais, explícitas no item 17.6 deste instrumento convocatório, podendo ocasionar a suspensão do direito de licitar nesta Prefeitura e multa com referência de até 20% do valor contratual.



ANEXO II

CONTRATO n.º. XX/2018

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º. 76.105.618/0001-88, com sede a AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO, neste ato representado por seu Prefeito, **MARCELO FABIANI PUPPI**, brasileiro, domiciliado nesta cidade de Campo Largo-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado,, pessoa, com sede à, portador do CNPJ n.º....., inscrição estadual n.º....., por seu representante legal, CPF n.º....., aqui denominado **CONTRATADO**, por esta e melhor forma de direito, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desta convenção resulta da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão n.º.40/2018, consoante o disposto na Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93 e alterações, e trata da LICITAÇÃO Para **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E DE APOIO PEDAGÓGICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, prazo contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total ajustado entre os contratantes para a realização do objeto deste instrumento é de R\$, a serem pagos 15 dias após protocolo da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - De acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – Fica estabelecido entre os seus outros dispositivos, a aplicação das seguintes penalidades: I)- multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor do ajuste, por dia que exceder o prazo programado para a entrega dos serviços; II)- suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo que esta fixar, em função da natureza e da gravidade da falta cometida; III) - suspensão do direito de licitar e de contratar com esta Prefeitura, quando o contratado, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações, praticando falta grave, ou má fé, comprovada em processo administrativo, sendo assegurada ampla liberdade de defesa.

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATADO** reconhece os direitos de rescisão unilateral deste feito por parte do **CONTRATANTE**, nos termos do disposto no artigo 79, inciso I e seguintes da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I- mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;

II- unilateralmente, pela Prefeitura, se:

a) o contratado não cumprir qualquer uma de suas obrigações contratuais;

b) o contratado ceder ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, ou dar-se a si mesmo substituto para executá-lo, sem prévia e expressa concordância da Prefeitura;

c) houver conveniência administrativa ou financeira, devidamente fundamentadas, ou força maior que a impossibilite de cumprir suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA - No caso de rescisão de Contrato, o contratado terá direito a receber os valores comprovadamente devidos até a data da rescisão, sem que haja qualquer direito à reclamação ou indenização.

CLÁUSULA OITAVA - Na hipótese de rescisão contratual por culpa ou dolo do contratado, ensejará multa equivalente a 20% (Vinte por cento) do valor residual do contrato, sem prejuízos das demais cominações legais e administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 19 / 25

CLÁUSULA NONA - O Contratado ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em partes, o objeto avençado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados nos bens fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de recusa injusta em atender o objeto, incorrerá a empresa vencedora, a critério da Prefeitura, nas penas previstas em lei, e ser-lhe-á, ainda, aplicada multa compensatória correspondente a 20% (Vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes à matéria, especialmente perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Todos encargos decorrentes da execução do presente contrato, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis etc., serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As despesas com o presente contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias:

| Ano | Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|------|---------|-------|---------|------|---------------------|---------|
| 2018 | 518 | 14 | 2 | 2083 | 3339030140000000000 | 0 |
| 2018 | 800 | 8 | 1 | 2019 | 3339030140000000000 | 107 |
| 2018 | 924 | 8 | 1 | 2020 | 3339030140000000000 | 117 |

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Largo como único e exclusivo, renunciando expressamente qualquer outro por mais privilegiado que seja, para resolverem quaisquer questões pertinentes a este contrato, uma vez esgotados todos os meios de solução amigável.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Campo Largo, XX/XX/2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

FISCAL DO CONTRATO
(LEIDY PAULA GRANDE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Edital Pregão Presencial 40/2018

Pág 20 / 25

ANEXO III

Prefeitura do Município de Campo Largo

Campo Largo - PR

REF.: EDITAL DE Pregão Presencial nº. 40/2018

DECLARAÇÃO:

Declaramos, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, instaurado pelo Município de Campo Largo, que não possuímos, em nosso quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Em de.....de 2018.

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)



ANEXO IV

Campo Largo - PR

REF.: EDITAL DE Pregão Presencial nº. 40/2018

DECLARAÇÃO:

Declaramos, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão na forma Presencial, instaurado pelo Município de Campo Largo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Em de.....de 2018.

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)



ANEXO V

Campo Largo - PR

REF.: EDITAL DE Pregão Presencial nº. 40/2018

DECLARAÇÃO:

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade de Pregão na forma Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

- I) Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- II) Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
- III) Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
- IV) Nos bens oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

..... de de 2018.

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)



ANEXO VI

Pregão Presencial nº. 40/2018

MODELO

DECLARAÇÃO DE ESTAR ABRANGIDA PELOS EFEITOS DA LEI 123/06 DE 14/12/2006

COM O OBJETIVO DE ATENDER AO CONTIDO NO ITEM 5.2.4., DO PRESENTE EDITAL, PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2018 A EMPRESA, CNPJ Nº., DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, DE 14/12/2006, E QUE ESTÁ HABILITADA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA REFERIDA LEI.

E, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.
LOCAL,DEDE 2018

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº. 40/2018

MODELO

Declaro sob as penas da Lei que a empresa, CNPJ....., na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo município de Campo Largo, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

LOCAL,DEDE 2018



ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A empresa CNPJ nº., vem através do presente instrumento declarar que cumpre todos os requisitos habilitatórios para este Pregão Presencial nº. 40/2018.

Em de.....de 2018.

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)